



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO “MERCADINHO DA CIDADE” - Expositores

1. Âmbito da iniciativa

No âmbito da Ação - Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e/ou regionais, de modo a potenciar o território e a empregabilidade, o Projeto Des@fia.Te CLDS 4G com a colaboração da Câmara Municipal de Beja, lançam uma campanha de promoção e dinamização do comércio local do Concelho de Beja.

O “MERCADINHO DA CIDADE” pretende ser um mostruário de Artes e Produtos, no sentido da sua promoção, privilegiando o contacto direto com o consumidor final.

Localizado na Baixa da Cidade de Beja, pretendem contribuir para a dinamização do espaço público e da atividade comercial.

2. Localização

O “MERCADINHO DA CIDADE”, irá realizar-se na Rua de Mértola e na Rua Capitão João Francisco de Sousa, sem prejuízo de eventuais alterações ou alargamento do perímetro de exposição.

3. Periodicidade e horário de funcionamento

Tem a periodicidade mensal, a decorrer no último sábado de cada mês, com o horário de funcionamento entre as 9h00 e as 13h00.

Datas: 26 de junho, 31 de julho, 28 de agosto, 25 de setembro de 2021.

4. Setor/Atividades dos Expositores

Produtos agrícolas, hortícolas, agroalimentares, artesanato, design, livros novos/usados e campanhas de angariação de fundos para ações de solidariedade. Todas as outras atividades, serão analisadas caso a caso, em função da sua pertinência e coerência. A localização de cada expositor é da exclusiva responsabilidade da organização.

5. Inscrições

Os interessados em participar na iniciativa, deverão inscrever-se junto do Projeto Desafia.Te CLDS 4G, através do e-mail desafia.te-clds4g@alentejoxxi.com, utilizando a ficha de inscrição em anexo e aguardar posterior confirmação da sua participação no mercadinho. No caso de menores de idade, é necessária a autorização dos pais. Caso o número de inscritos ultrapasse os lugares disponíveis, a organização reserva o direito de gerir as inscrições e respetiva área de ocupação através de critérios prioritários.

6. Critérios Prioritários de Participação

1. Expositores residentes do concelho de Beja
2. Setor de atividade
3. Em caso de igualdade, considera-se a data e hora da inscrição (ordem de entrada da inscrição)
4. Diversificação e inovação da atividade
5. A não participação em eventos anteriores

7. Espaço dos Expositores

É disponibilizado gratuitamente uma banca individual de madeira com tampo a cada expositor (2mx1.10m). A sua montagem e desmontagem é da responsabilidade da Câmara Municipal de Beja.

A limpeza e remoção de lixo dos stands é da responsabilidade dos expositores, no final de cada dia o espaço deve estar nas condições de limpeza em que foi cedido.

Cada expositor é responsável por todo o material exposto no espaço. A organização exclui qualquer responsabilidade no desaparecimento de qualquer produto ou material/equipamento.

8. Responsabilidades dos expositores

Os produtos e materiais expostos encontram-se sob a guarda e responsabilidade dos expositores.

Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos expositores, ao seu pessoal ou aos produtores e materiais expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndio ou furto, são da exclusiva responsabilidade do expositor.

Os expositores são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, direta ou indiretamente, nos espaços de exposição ou nos produtos e materiais, de outros expositores.

Para além dos deveres resultantes das normas, regulamentos em vigor e plano de contingência, constitui expressa obrigação dos expositores:

- Fornecer os dados necessários para sua identificação;
- Garantir os materiais necessários à sua instalação e exposição;
- Os expositores deverão comparecer no local 1h antes do início da atividade para montagem do seu espaço;
- Ao abandonar o espaço que ocuparam, deverão deixá-lo livre de quaisquer objetos, remover o lixo e quaisquer outros detritos;
- Os expositores só podem ocupar a área que lhes foi atribuída, salvo autorização prévia da organização em situações devidamente enquadradas.

Todos os expositores são exclusivamente responsáveis pelo estrito cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor para o exercício da sua atividade, nomeadamente as que podem ser objeto de fiscalização por parte da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), entre outras.

9. Inscrições

A data limite para inscrições para cada mercadinho deverá ser até uma semana antes do evento.

10. Seguros

Os seguros dos produtos ou materiais expostos são da responsabilidade dos respetivos expositores.

11. Disposições finais

Dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas junto do Projeto Desafia.Te CLDS 4G, através do telefone: 966 913 923 ou do E-mail: desafia.te-clds4g@alentejoxxi.com